



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 172/2021-GAB/PMA

Afuá – PA, 23 de abril de 2021.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica a servidora ROSANGELA PINHEIRO GONÇALVES, nomeada para o cargo em comissão de Supervisor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Supervisor Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.ª Raimunda Baraúna”, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação do Diretor Escolar e da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de abril de 2021.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 23 de abril de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 23/04/2021

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá